

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 192/2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do  
CONIMS para o Exercício de 2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 126, de 28 de agosto de 2019, publicada em 29 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 130.410,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e dez reais), para a seguinte dotação orçamentária:

**01.000 – Administração**

**01.001 – Administração**

**10.122.0001 2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa**

000 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 130.410,00

**TOTAL R\$ 130.410,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação verificado na rubrica da receita:

000 – 1.6.1.0.02.1.1.00.00 – Inscrição em Concursos e Processos Seletivos R\$ 130.410,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 15 de outubro de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**